



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 606/2020

Ampliação do parque infantil e implantação de academia para terceira idade no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação do parque infantil e implantação de academia voltada para a terceira idade, no Distrito de Novo Sobradinho.

A implantação de academia da terceira idade certamente contribuirá em muito na melhora da qualidade de vida dos moradores do Distrito de Novo Sobradinho, possibilitando a todos que moram na região exercer práticas voltadas ao lazer.

Em relação ao parque infantil, é interessante sua ampliação pois é uma forma de desenvolverem suas habilidades motoras, melhorando as possibilidades de recreações e lazer, visando sempre uma melhor qualidade de vida.

Visando uma melhoria na qualidade de vida de todas as idades, disponibilizando lazer para os mesmos, essa indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.

EDMUNDO FERNANDES